



DECRETO Nº 32.507, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO
CEIM PROFESSORA EVANILDA RODRIGUES PIMENTA
BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA,
NESTE MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Artigo 11 da Resolução do CEE/ES nº 3.777/2014 e atendendo solicitação contida no processo protocolado eletrônico nº 3712/2026 Decreta:

Art. 1º - Fica alterada para **Centro de Educação Infantil Municipal em Tempo Integral Professora Evanilda Pimenta Barbosa**, a denominação do Centro de Educação Infantil Municipal "Professora Evanilda Pimenta Barbosa", localizado na Rua Fortunato Machado Ribeiro, nº 300 - Bela Vista - CEP 29.700-837, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026, ficando revogado o Decreto nº 9.475, de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de fevereiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

